





4 Š.

Oficio 22/2022

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça,

Considerando a versão das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, especificamente no que diz respeito ao tema "direito da saúde", na qual foram promovidas diversas alterações;

Considerando a necessidade de melhorar a classificação das ações minimizando a possibilidade de erro no cadastramento dos assuntos dos processos;

Considerando a pauta da última reunião, em 18/02/2022, onde a Comissão Temática de Saúde Suplementar apresentou a sugestão de alteração no preenchimento de dados do peticionamento digital de iniciais;

O Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ solicita e recomenda a este Egrégio Tribunal de Justiça, a mudança no SAJ do formulário de peticionamento inicial do modo a seguir:

Campo: "Assunto Principal" - para constar \*Saúde Pública e \*Saúde Suplementar

Campo: "Outros Assuntos (Opcional)" incluir:

\*terapias multidisciplinares -autismo, transtornos mentais ou neurológicos

\*oncologia – câncer

\*medicamentos não oncológicos

\*Home care/atendimento domiciliar

Com isso, haverá uma classificação de ações de modo preciso, facilitando aos Advogados no peticionamento e contribuindo na estatística do Tribunal de Justiça.

Certo de poder contar com Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssimo Senhor

Dr. LUIZ TADEU BABOSA SILVA

DD. Corregedor-Geral de Justiça

